



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 002/2022

Referente ao CONTRATO FMS Nº 002/2022
Processo Administrativo nº 2458/2021
Vigência – Início 02/03/2023 – Término 01/03/2024
Valor: R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)
Contratado: LABORATÓRIO DR. PABLUS GRION
CNPJ: 10.571.816/0001-29

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ** como CONTRATANTE e LABORATÓRIO DR. PABLUS GRION, como CONTRATADA na forma abaixo:

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.741.080/0001-55, domiciliado nesta Cidade à Avenida Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, n.º 732, Nancilândia, por intermédio de seu FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público integrante do Poder Executivo municipal, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.865.033/0001-10, representado pelo seu Presidente, Senhor HEDIO JACY JANDRE MATARUNA, matrícula n.º 51.787, nomeado por intermédio da Portaria n.º 09/2023, publicado no DOEM em 02/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e LABORATÓRIO DR. PABLUS GRION, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.571.816/0001-29, inscrita no CNES sob o n.º 6187722, situada na Rua Francisco Rafael de Barros, nº 144 - Manilha - Itaboraí - RJ - CEP 24.855-300, representada neste ato pelo(a) Sr(a) PABLUS GRION HERINGER, Sócio - Gerente, subscritor(a) da cédula de identidade n.º 11.676.183-4 - Detran/RJ -- expedida pelo Detran/R, devidamente inscrito(a) no CPF sob o n.º 052.780.517-36, domiciliado(a) à Rua Antônio José de Marins, nº 301 - Centro - Itaboraí - RJ - CEP: 24.800-105, doravante denominado CONTRATADO, na conformidade do que consta do processo administrativo nº 2458/2021, nos termos do contrato FMS nº 002/2022 celebrado em decorrência do resultado do Chamamento Público FMS nº 001/2021, homologada por despacho do Ilm.º Presidente do Fundo Municipal de Saúde, datado de 17/01/2022 (fl.2225), têm entre si justo e acordado o presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

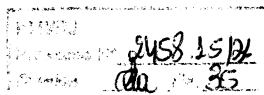
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento, principalmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras nele constantes mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 02/03/2023 e término previsto para 01/03/2024 com

expressa concordância da **CONTRATADA**.



2458/2021
01/03/23

Parágrafo único: O presente termo de aditamento tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato FMS n.º 02/2022 pelo período de 12 (doze) meses, na forma do presente aditivo, será de **R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)**, e tal despesa correrá por conta do Programa de Trabalho n.º 08.002.001 - 10.302.0032.2.159 e Elemento de Despesa n.º 33.90.39.36, do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE


O CONTRATANTE obriga-se a remeter à imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura do presente termo aditivo, um resumo deste para publicação no Diário Oficial do Município, a ser feita dentro dos 20 (vinte) dias subsequentes, arcando ainda com os respectivos custos, se houver.

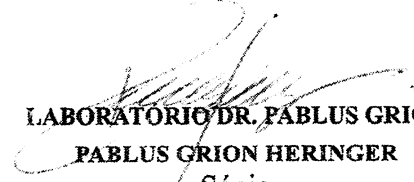
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, para os devidos fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaboraí, 01 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
Hédio Jacy Jandre Mataruna
Presidente do FMS
CONTRATANTE


LABORATÓRIO DR. PABLUS GRION
PABLUS GRION HERINGER
Sócio
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nayara Porto Felizardo
RG: _____ CPF: 109 403 237 39

2. Emmanuel Monteiro Pinheiro da Costa
RG: _____ CPF: 188 600 507 06



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaboraí.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 4ccf179b-b876-11ed-bc3f-e69d40257834
Código CRC: 439329127

 47604

ANEXADO EM

29 / 03 / 23

ITABORAÍ como CONTRATANTE e HUMANIZALAB LTDA como CONTRATADA. DO OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 02/03/2023 e término previsto para 01/03/2024 com expressa concordância da CONTRATADA. DO VALOR: O valor do Contrato FMS nº 06/2022 pelo período de 12 (doze) meses, na forma do presente aditivo, será de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). Itaboraí, 01 de março de 2023. MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - CONTRATANTE / HUMANIZALAB LTDA - BÁRBARA BARCELOS PORTO FERREIRA - Sócia - CONTRATADA

007/2022 Referente ao CONTRATO FMS Nº 007/2022 Processo Administrativo nº 2458/2021. Vigência - Início 02/03/2023 - Término 01/03/2024. Valor: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). Contratado: LABORATÓRIO HERINGER LTDA - CNPJ: 29.548.096/0001-09. Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ como CONTRATANTE e LABORATÓRIO HERINGER LTDA como CONTRATADA. DO OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 02/03/2023 e término previsto para 01/03/2024 com expressa concordância da CONTRATADA. DO VALOR: O valor do Contrato FMS nº 07/2022 pelo período de 12 (doze) meses, na forma do presente aditivo, será de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos

e vinte mil reais). Itaboraí, 01 de março de 2023. MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - Hélio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - CONTRATANTE / LABORATÓRIO HERINGER LTDA - BRENDA APIACA HERINGER HIPOLITO - Sócia - CONTRATADA

Termo de Rescisão:

Termos de Rescisões Contratuais unilaterais SEMED por tempo determinado celebrado entre o Município de Itaboraí e os servidores abaixo elencados, celebrado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da legislação vigente.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº

Matrícula	Nº de contrato	Nome	Cargo	Data da rescisão
49830	595/2022	Bruno Luis Oliveira De Jesus	Professor De Historia	08/03/2023
49240	058/2022	Bruno Luis Oliveira De Jesus	Professor De Historia	08/03/2023
49292	063/2022	Sinara Reis Oliveira	Professor De Historia	27/01/2023
49238	022/2022	Carine Martins De Carvalho	Professor De Educacao Fisica	08/02/2023
51226	143.2/2022	Cristiane Da Silva Rodrigues Paula	Professor De Educação Infantil ao 5º Ano	08/02/2023
49667	047/2022	Farlen De Jesus Nogueira	Professor De Historia	13/02/2023
51228	079.2/2022	Wellington Belim Evangelista	Professor De Arte	13/02/2023
49679	451/2022	Wellington Belim Evangelista	Professor De Arte	13/02/2023
49858	667/2021	Thaylane Da Silva Rodrigues	Professor De Educação Infantil ao 5º Ano	23/01/2023
50303	868/2022	Sinara Reis Oliveira	Professor De Historia	27/03/2023
50211	839/2022	Mabel Domingos Da Silva Junger	Professor De Lingua Inglesa	31/01/2023
50000	691/2022	Stephanie Maria Magalhaes De Aguiar	Professor De Educação Infantil ao 5º Ano	30/01/2023
51325	085.2/2022	Rosana De Souza Silva Pinto	Professor De Educação Infantil ao 5º Ano	06/02/2023
50323	907/2022	Naiely Ribeiro Ferreira	Professor De Educação Infantil ao 5º Ano	01/02/2023
50284	964/2022	Inara Gomes De Souza	Professor De Educação Infantil ao 5º Ano	31/01/2023
51182	094.2/2022	Gardenia Coelho Pinto De Oliveira	Professor De Arte	02/02/2023
48386	060/2021	Andrea Cristina Garcia Paes Batista	Professor De Matemaica	16/02/2023
48869	438/2021	Taiana Mendes De Oliveira	Professor De Educação Infantil ao 5º Ano	20/10/2022
48905	474/2021	Gleyson Da Silva Marins	Professor De Historia	01/02/2023

Ordem de Início:

Matr.47.367

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS - Processo: 5800/2021 - Licitação: CP - FME n.º 01/2023 - PMI
Objeto: Contratação de empresa para Construção de unidade Escolar de Ensino Fundamental com 13 salas - Av. Flavio Vasconcelos, lote 14, quadra 6 - Loteamento Viver Melhor.
Prazo. A execução dos serviços será de 10 (dez) meses.
Valor da Contratação: R\$ 12.871.099,89 (Doze milhões, oitocentos e setenta e um mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO N.º 12/2023, datado de 23/03/2023, atenderido às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa W. COSTA CONSTRUTORA LTDA a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato.
Itaboraí, 03 de março de 2023. MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretária Municipal De Educação - Presidente Do Fundo Municipal De Educação - Matr. 44.719 / W COSTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 11.516.008/0001-21 - Isabella Paula Bernardino - Procuradora / LUCAS TELLES CARRERA - FISCAL DA OBRA - Matr. 50.073 / ROANA PEREIRA DE SOUZA - FISCAL DA OBRA -

LICITAÇÃO

Aviso:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023
PROCESSO: 1315/2022. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL" com participação exclusiva de microempreendedor individual, microempresas e as empresas de pequeno porte.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORA DE ABERTURA: 28/03/2023 ÀS 10:00 H.
Para maiores informações : e-mail semlic@itaborai.rj.gov.br
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023
PROCESSO: 2155/2021. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PARA SERVI-

DORES DAS UNIDADES DE SAÚDE, NOMEADAMENTE, ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA (AME) E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)"
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORA DE ABERTURA: 29/03/2023 ÀS 10:00 H.
Para maiores informações : e-mail semlic@itaborai.rj.gov.br
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023
PROCESSO: 4442/2022. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL"
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA E HORA DE ABERTURA: 31/03/2023 ÀS 10:00 H.
Para maiores informações : e-mail semlic@itaborai.rj.gov.br
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 1
21 / 03 / 2023